



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

EDITAL SEI Nº 0015878081/2023 - SAP.LCT

ERRATA SEI Nº 0017685611/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip.

Pedido de Esclarecimento 06 - Recebido em 20 de julho de 2023, às 15h02min.

Questionamento 01: " Disponibilizaremos cartões do tipo CORINGA aos veículos, sendo que para utilização será necessário a vinculação de determinado veículo ao cartão CORINGA, não sendo possível a utilização sem nenhuma vinculação. Tal restrição é exigida por questões de segurança. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao subitem 8.2.2? Gize-se que em caso negativo, solicitamos apresentação do estudo que comprove prejuízo para a contratação e declaração que em caso de fraudes com o cartão Master toda a responsabilidade será da Contratante."

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0017739692/2023 - SAP.UAO.AAO: " Conforme o Edital SEI 0015878081 e suas posteriores alterações, no Item 8.2.2 "Deverão ser fornecidos 30 cartões habilitados para o abastecimento de qualquer veículo a serviço do CONTRATANTE, com senha individual, aqui denominado cartão "RESERVA", com a identificação "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE" ", sendo assim a CONTRATADA deverá fornecer os cartões RESERVA com identificação "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE", porém é obrigação da CONTRATANTE fazer o vínculo da placa do veículo no cartão reserva, assim como a criação das senhas de utilização, quando houver a necessidade do uso deste cartão."

Grasiele Wandersee Philippe

Pregoeira

Portaria nº 154/2023



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2023, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017742767** e o código CRC **DD1364CC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.424751-5

0017742767v2